



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2019**

Processo nº 075/2019.  
Dispensa nº 020/2019.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**LOCADOR:**

**JULIANA LOPES SILVA**, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Rua Rogério Moreira Bueno, nº 300, bairro Paranazinho, inscrita no CPF sob nº 152.532.196-09, portadora do RG nº MG-21.882.304 – PC/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 037/2019, de locação de uma casa de morada, com a área construída de 59,00 mts<sup>2</sup>, composto no mínimo de 04 (quatro) cômodos, 01 (um) banheiro, área de serviço, localizada na Rua João Cardoso de Faria, nº 360, Bom Jesus, Monte Belo-MG, para funcionamento do aluguel social, firmado em 15/05/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 14 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15/11/2021.

*Juliana Lopes Silva*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 09 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA LOPES SILVA**  
Locador